

ÍNDICE

BAHIA	3
BARREIRAS / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UNIVERSO VERDE AGRONEGOCIOS LTDA., FANG LI CHUNG	3
CONCEICAO DA FEIRA / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDETE SANTOS DE SOUZA	3
ITABERABA / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	4
MUTUIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUTUIPE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELIO ROCHA SOUSA FILHO, VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA	5
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HORTO SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	6
SERRA DOURADA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA DOURADA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA E INCORPORADORA NOVO HORIZONTE DE TABOCAS LTDA	6
TANQUE NOVO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANQUE NOVO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	15
PERNAMBUCO	15
RECIFE / PE	15
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	15

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA DE FÁTIMA BARROS**

.....	16
RIO DE JANEIRO	16
DUQUE DE CAXIAS / RJ	16
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS SILVA GOMES	16
.....	16
RESENDE / RJ	17
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE	17
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISAIAS VIANA MENEZES, JEAN PIERRE MALZAC, LUIZ JOSE BITTENCOURT, CLAUDIA MARIA BITTENCOURT, ARTHUR DE SÁ	
MACEDO, ARACY DE CASTRO, ARTHUR MASSULAR, LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, JOSE MARIA RABELLO DE	
SOUZA, MARCOS VINICIUS LEAL CARDOZO, LIDIA FARIZEL CESARIO MENEZES, MARIÂNGELA FERRAZ, MAURICIA DUARTE	
FERRAZ CARDOZO, ROBERTO DUARTE FERRAZ, TANIA MARA GARCIA OLIVEIRA FERRAZ, MATEUS ESTEVES DE	
CARVALHO	17
RIO CLARO / RJ	17
OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE LIMA	
RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA	17
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO JOSE MARTINS	
.....	18
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIASIBE SILVA DE	
MATTOS, VANESSA COUTINHO DE MATOS MATTOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO PONTES	
DE ARAUJO	19
SAO JOAO DE MERITI / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	19
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON LEONARDO DE SOUZA,	
TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA	19
SANTA CATARINA	19
BIGUACU / SC	19
OFÍCIO DE BIGUAÇU	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADRIANO BESEN, PATRÍCIA WIESE BESEN	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA	20
SÃO PAULO	20
SAO PAULO / SP	20
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA ARENALES CORCOLL DE	
FLORIACH, JOSÉ ANDRÉS FLORIACH ARENALES, DALILA BRAGA DE OLIVEIRA FLORIACH	21

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UNIVERSO VERDE AGRONEGOCIOS LTDA., FANG LI CHUNG

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8156. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a representante legal da empresa UNIVERSO VERDE AGRONEGOCIOS LTDA, a Sra. FANG LI CHUNG, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob n.º 762.564.058-20 e portadora da cédula de identidade RG n.º 8435022-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Benedito de Moura Sá, nº 78, na cidade de São José dos Campos --- SP, por não ter sido encontrada no endereço constante nesta serventia, que na forma disposta no artigo 213, inciso II parágrafos 2º ao 10º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do seguinte teor: EMAGRO EMPREENDIMENTOS AGROSILVIPASTORIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.609.397/0001-00, estabelecida na Rua Angelim, n.º 238 --- Boaçava, São Paulo --- SP, constituída nos termos e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.224.757.678, devidamente representada pelo Sr. MARCELO FAVARO GARCIA, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 16267693 SSP/SP, inscrito no CPF nº 061.752.838-13, proprietária do imóvel rural denominado "FAZENDA PEQUIZEIRO", situado no Município de Barreiras --- Bahia, registrado no Livro "2" de Registro Geral sob nº 7675, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício, no Município de Barreiras --- Bahia, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de Georreferenciamento do imóvel citado, na qualidade de confinante e proprietária da Fazenda Universo Verde --- Mat. 14.816, visto que Vossa Senhoria não prestou anuência na planta e no memorial descritivo constantes do referido processo. Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados a partir da data de publicação. Ademais, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Barreiras --- Bahia, 07 de agosto de 2020. NOÊMIA BISPO DE BRITO OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDETE SANTOS DE SOUZA

Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3513, de 22 de junho de 2020, o requerimento pelo qual VALDETE SANTOS DE SOUZA, brasileira, maior, viúva, aposentada, nascida em Cachoeira -- BA, em 11/07/1939, filha de Ananias Barbosa dos Santos e Maria Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 0208219307 (SSP/BA), inscrita no CPF sob o nº 168.839.505-91, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 434, Centro, Conceição da Feira --

BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.240 do Código Civil, do imóvel urbano situado à Rua Nova, 434, Centro, Conceição da Feira -- BA, com inscrição municipal nº 01040090089001, medindo cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m) de frente e de fundo, por vinte e cinco metros (25,00m) de frente ao fundo, com área total de conto e trinta e sete metros e cinquenta e centímetros quadrados (137,50m²), no qual consta uma construção de oitenta e três metros e vinte e dois centímetros quadrados (83,22m²), sendo cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m) de frente, por quinze metros e treze centímetros (15,13m) de frente ao fundo, limitando-se com a Rua Nova, divisando pelo lado direito com terreno de propriedade da Sra. Maria José Amorim. Tudo conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 15 e 16, termo 9 e planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20190073865, assinados pelo Engenheiro Civil Vitor Pedreira da Silva, CREA/BA nº 051573094-7. Alega a requerente que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião especial urbana por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área urbana inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), utilizando referido imóvel para a sua moradia, sem que tenha o domínio ou a posse de outro imóvel urbano ou rural. O referido imóvel não possui matrícula neste Serviço de Registro de Imóveis. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 12 de agosto de 2020. Manuel Souza Vieira, Registrado de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 2.439, com os seguintes dados: 1- Requerente: CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no RG nº 02.192.327-25 SSP/BA e CPF 218.587.645-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Barreto, nº 66, apt. 1000 Edifício Anhangá, bairro Graça, na cidade de Salvador/BA. 2- Identificação do imóvel: Um imóvel urbano, nº 422, com área de 653,71 m² (seiscentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados) situado na Rua Rio Grande do Norte (rua 13), Loteamento Bahia, localizado neste Município e Comarca de Itaberaba-BA, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Rio Grande do Norte (rua 13), na extensão de 21,99m (vinte e um metros e noventa e nove centímetros); FUNDO com os lotes 06, 07 e 08, da quadra 46 (C2), na Rua São Paulo (rua 12), na extensão de 21,72m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros); LATERAL DIREITA com a Rua Pará (rua 02), na extensão de 29,94 (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros); LATERAL ESQUERDA com o imóvel nº 446, na Rua Rio Grande do Norte (rua 13), na extensão de 29,94 (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros). COORDENADAS: E1-X= 358485.1881; Y= 8615572.1192; E2-X= 358482.9997; Y= 8615594.0000; E3-X= 358512.6560; Y= 8615598.0967; E4-X= 358514.8048; Y= 8615576.4784. 3- Titular de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: SOCIEDADE PATRIMONIAL J.A.M SOCIEDADE CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.088.389/0001-99. 4- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO ORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 5- Tempo de posse alegado pelo requerente: 13 ANOS. 6- Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de

Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

COMARCA - MUTUIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUTUIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELIO ROCHA SOUSA FILHO, VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MUTUIPE/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de HELIO ROCHA SOUSA FILHO, portador do CPF/MF sob nº 007.523.215-44 e do RG/BA nº 09.082.052-52 e sua esposa VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA, portadora do CPF/MF sob nº 009.436.675-69 e do RG/BA nº 09.968.365-27, residentes e domiciliados à Rua Sizinio Moura Bastos, nº 40, Morro da Jaqueira, Centro, Mutuípe-BA, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário Comum n.º 03/2020, protocolado em 11/12/2019, sob nº 6252, tendo como objeto uma área de terreno localizada na rua Rua Sizinio Moura Bastos, nº 40, referente a parte do Lote 06, Quadra B, do Loteamento Morro da Jaqueira, Centro, Mutuípe-BA no qual foi apurado as seguintes medidas e confrontações do bem: PARTINDO do marco E1, situado no limite com Rua Sizinio Moura Bastos, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13º 13'23,23" Sul e Longitude 39º30'17,08" Oeste, Datum SIRGA2000 e pela coordenada plana UTM 8.538.134,897m Norte e 445.313,640m Leste, referida ao meridiano central 39º WGr, deste confrontando neste trecho com Rua Sizinio Moura Bastos, no quadrante Nordeste, seguindo com distancia de 8,00 m e azimute plano de 158º45'52", e pela coordenada plana UTM 8.538.134,897, m Norte e 445.313,640 m Leste, chega-se ao marco E2, deste confrontando neste trecho com Adailton Bulhões de Santa Ines, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 18,00 m e azimute plano de 248º 45'52", e pela coordenada plana UTM 8.538.127,440 m Norte e 445.316.538 m Leste, chega-se ao marco E3, deste confrontando neste trecho com Roque Roberto Oliveira de Almeida, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,00 m e azimute plano de 338º45'52" e pela coordenada plana UTM 8.538.120,920, m Norte e 445.299,760 m Leste, chega-se ao marco E4, deste confrontando neste trecho com Luciene Silva de Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 18,00m e azimute plano de 68º45'52", e pela coordenada plana UTM 8.538.128,377, m Norte e 445.296,862 m Leste, chega-se ao marco E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Medindo 144,00 m², designada pelo nº 40, da Rua Sizinio Moura Bastos, com inscrição Imobiliária sob nº 01.04.013.0655.001. Trata-se de um terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual do Requerente; Alega o Requerente, HELIO ROCHA SOUSA FILHO, deter a posse mansa e pacífica do r. imóvel desde 2007, bem como também declarou na Ata Notarial que o tempo de posse dele e de seus antecessores, desde 2002, é de quase 17 anos. Desta forma, pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na rua Bernardo Sampaio, nº 05, Centro Mutuípe/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos § 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mutuípe/BA, 11 de agosto de 2.020. Ricardo Basto da Costa Coelho Filho - Oficial Titular.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HORTO SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado por HORTO SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.131.881/0001-12, com sede na Rua A, quadra C-B, lote 6, loteamento Quinta do Inglês, nº 78, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representada por seus administradores DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 01806268-76-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 416.096.115-00, residente e domiciliado no condomínio Canto das Árvores, nesta cidade; e IVAM PEDRO DOS REIS SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.391.333-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 333.634.475-15, residente e domiciliado no condomínio Verde Ville, nesta cidade, vem requerer a pedido o registro do loteamento HORTO VILE I, na matrícula nº 7.590 desta serventia, situado na Avenida Carlos Amaral, s/n, nesta Cidade, zona urbana deste município de Santo Antônio de Jesus/BA. O loteamento Horto Vile I apresenta: uma área de 232.015,50 m². A área dos lotes ocupa: 138.644,98 m², área do sistema viário ocupa 58.333,66 m², área verde ocupa: 35.036,86 m². A área reservada para lotes de comércio e serviço se concentra em 14 lotes, contíguos ao acesso voltado para a Estrada do Benfica enquanto os lotes uniresidenciais se distribuem em 24 quadras com acesso voltado para o sistema viário projetado e totalizam 590 lotes, totalizando (residenciais + comerciais) 604 lotes. A requerente depositou neste Cartório, à Rua dois de julho, nº 96, sala 206, Centro, Shopping Itaguari, Santo Antônio de Jesus/BA: memorial descritivo, requerimento, planta e demais documentos relativos ao imóvel aludido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da segunda e última publicação do Memorial e presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, os documentos respectivos, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, onze (11) dias do mês de Agosto de 2020. (Flávia Guioti) Oficial do 2º Registro de Imóveis, assino e dou fé. Flávia Guioti Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRA DOURADA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA DOURADA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA E INCORPORADORA NOVO HORIZONTE DE TABOCAS LTDA**

THIAGO AMORIM BARCELOS -- Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Dourada/BA, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a proprietária IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA NOVO HORIZONTE DE TABOCAS LTDA - ME, CNPJ nº 26.900.788/0001-40, sede na Rua Manoel Messias de Oliveira, nº 22, Centro, Tabocas do Brejo Velho/BA, DEPOSITOU, neste Cartório, sob o protocolo nº 14.231, aos 23/07/2020, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano composto de uma área de 271.689,00m² (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove metros quadrados), tendo acesso pela Rua Joaquim Borges,

Loteamento Novo Horizonte, Perímetro Urbano do Município de Tabocas do Brejo Velho, Comarca de Serra Dourada, Estado da Bahia, conforme limites e confrontações constantes na Matrícula 3.818, do Livro 02, com a denominação de "LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE", dividido em 20 quadras, subdivididas em 547 lotes de dimensões variadas, com área mínima de 250,00m², e, ainda, 04 áreas institucionais/públicas, 01 área verde e uma área de APP. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, através do Decreto nº 040/2020, de 21/07/2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Serra Dourada/BA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020. Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador do Cartório de Registro de Serra Dourada/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANQUE NOVO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANQUE NOVO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1056, datado de 06/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (ASENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por EDVALDO PEREIRA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 09444938-40 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 945.614.945-53, filho de Pompílio Alves dos Santos e de Durvalina Alves Pereira, nascido em 25/02/1979, natural de Igaporã/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro BX 01, Fls. 102, Termo 095, com LINDECI VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 08770197-97 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 005.788.205-36, filha de Camerino Martins de Oliveira e de Lindaura Vieira de Jesus, nascida em 25/09/1979, natural de Caetité/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Bom Sucesso, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1056, datado de 06/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Bom Sucesso, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 3,7093ha (três hectares, setenta ares e noventa e três centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 29664784206, Código do Imóvel Rural nº 951.080.642.266-6 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.414.714-0, conforme Certidão no dia 06/08/2020, código de controle da certidão nº 0529.9476.4314.5B39, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190174298 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 16 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos

interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 06 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1057, datado de 06/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ELISIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, maior, capaz, viúva, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Caetité/BA, extraída do livro B 06, Fls. 103, Termo 00402; agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 1190200503 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 003.577.955-12, filha de Cândida Maria da Conceição, nascido em 23/10/1931, natural de Caetité/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Fazenda Serra, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1057, datado de 06/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Serra, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 7,0833ha (sete hectares, oito ares e trinta e três centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 29677790200, Código do Imóvel Rural nº 951.099.090.883-5 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.401.116-8, conforme Certidão no dia 12/06/2020, código de controle da certidão nº 853A.6DFC.91CA.A189, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190174285 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 16 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 06 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1060, datado de 06/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (ASENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ELISIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, maior, capaz, viúva, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Caetité/BA, extraída do livro B 06, Fls. 103, Termo 00402; agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 1190200503 SSP-BA, inscrita no CPF n.º 003.577.955-12, filha de Cândida Maria da Conceição, nascida em 23/10/1931, natural de Caetité/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1060, datado de 06/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Dois Irmãos, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 9,8280ha (nove hectares, oitenta e dois ares oitenta centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 28433709200, Código do Imóvel Rural nº 951.099.078.018-9 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.350.079-3, conforme Certidão no dia 12/06/2020, código de controle da certidão nº E358.3D0F.FB4C.0EB7, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171919 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 06 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1061, datado de 10/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (ASENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº

6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ELISIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, maior, capaz, viúva, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Caetité/BA, extraída do livro B 06, Fls. 103, Termo 00402; agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 1190200503 SSP-BA, inscrita no CPF n.º 003.577.955-12, filha de Cândida Maria da Conceição, nascida em 23/10/1931, natural de Caetité/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1061, datado de 10/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Dois Irmãos, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 16,9486ha (dezesseis hectares, noventa e quatro ares e oitenta e seis centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 28433761202, Código do Imóvel Rural nº 951.099.077.984-9 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.350.087-4, conforme Certidão no dia 12/06/2020, código de controle da certidão nº 77A6.5AB9.B3A8.F4C5, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171922 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 06 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1062, datado de 10/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (ASENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ILSO ALVES DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 05.308.141-29 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 975.361.725-91, filho de Belanisa Maria de Jesus, nascido em 20/10/1959, natural de Tanque Novo/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 05, Fls. 015, Termo 0297, com DAVINA MARIA DO NASCIMENTO JESUS, brasileira, maior, capaz, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 13.413.697-73 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 016.929.855-82, filha de Beatriz Maria do Nascimento, nascida em 04/01/1960, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado

Fazenda Sarandi, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1062, datado de 10/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Sarandi, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 32,5143ha (trinta e dois hectares, cinquenta e um ares e quarenta e três centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 27534965190, Código do Imóvel Rural nº 000.019.864.030-1 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.791.483-9, conforme Certidão no dia 10/08/2020, código de controle da certidão nº B500.80BF.27A0.7B4D, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190109549 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 10 de julho de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 10 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1063, datado de 11/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOANI PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 09716388-02 SSP-BA, inscrita no CPF n.º 996.114.065-68, filha de Etelvino José de Sousa e de Clarinda Pereira de Sousa, nascida em 09/03/1946, natural de Tanque Novo/Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 05, Fls. 180, Termo 00462, com OSCAR COSTA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, Titular da Cédula de Identidade RG nº 08418883-96 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF do MF sob nº 914.676.245-00, filho de Lindaura Maria de Jesus, nascido em 03/10/1947, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Alagadice, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1063, datado de 11/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 8,8231ha (oito hectares, oitenta e dois ares e trinta e um centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR

sob nº 26468327197, Código do Imóvel Rural nº 950.173.998.419-1 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 5.497.757-6, conforme Certidão no dia 11/08/2020, código de controle da certidão nº 3E58.5C22.4E1E.ADA9, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171562 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 11 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1064, datado de 11/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ BETIO MARINHO, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 5.979.897 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 885.462.765-87, filho de Gerolino Marinho de Sousa e de Iraci Alves Moreira de Sousa, nascido em 03/01/1970, natural de Caetité/Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 07, Fls. 21, Termo 00803, com IRACEMA DE ARAUJO MOURA MARINHO, brasileira, maior, capaz, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 08324126-43 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF do MF sob nº 912.358.205-72, filha de Juraci Alves de Moura e de Atelita Belarmina de Araujo Moura, nascida em 18/04/1974, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1064, datado de 11/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Dois Irmãos, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 8,9954ha (oito hectares, noventa e nove ares e cinquenta e quatro centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 26950082191, Código do Imóvel Rural nº 950.173.998.958-4 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.350.074-2, conforme Certidão no dia 10/06/2020, código de controle da certidão nº 70C0.073D.DC61.D979, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171594 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art.

1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 11 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1065, datado de 11/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (ASENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 11900427-54 SSP-BA, inscrita no CPF n.º 011.806.235-25, filha de Etelvino José de Souza e de Clarinda Pereira de Souza, nascida em 01/09/1949, natural de Tanque Novo/Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 04, Fls. 164 e vº, Termo 00246, com JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, agricultor, Titular da Cédula de Identidade RG nº 06468501-21 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF do MF sob nº 444.307.015-04, filho de Durvalina Rodrigues, nascido em 02/02/1938, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Alagadice, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1065, datado de 11/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 9,2719ha (nove hectares, vinte e sete ares e dezenove centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 27081422190, Código do Imóvel Rural nº 951.080.642.851-6 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.350.230-3, conforme Certidão no dia 11/08/2020, código de controle da certidão nº 96BA.D121.D12E.FA86, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171547 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da

publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 11 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1066, datado de 11/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por VALDEMAR NEVES AUGUSTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, conforme Certidão de Nascimento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do Livro A10, Fls. 01, Termo 4087; agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 05.425.112-58 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 944.278.605-91, filho de Claudovino Augusto e de Virginia das Neves, nascido em 18/03/1970, natural de Tanque Novo/Ba, convivente sob o regime de união estável com NIVANETE SANTOS BATISTA, brasileira, maior, capaz, solteira, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 09.558.845-00 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 008.087.495-95, filha de Lindoufo José Batista e de Leonora Francisca dos Santos Batista, nascida em 07/09/1975, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Mutuca, nº 80, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1066, datado de 11/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Mutuca, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 26,2009ha (vinte e seis hectares, vinte ares e nove centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 27720434191, Código do Imóvel Rural nº 317.055.011.371-0 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.316.272-7, conforme Certidão no dia 11/08/2020, código de controle da certidão nº 8265.DCF7.D96B.96B0, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190109537 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 10 de julho de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 11 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1067, datado de 11/08/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por LUIZ PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 24.781.073-3 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 142.762.628-60, filho de Etelvino José de Sousa e de Clarinda Pereira de Sousa, nascido em 22/11/1961, natural de Botuporã/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 05, Fls. 016, Termo 00298, com MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA, brasileira, maior, capaz, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 12886895-35 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 016.091.925-83, filha de Manoel Pereira da Silva e de Silvina Maria de Jesus, nascida em 20/09/1956, natural de Botuporã/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Alagadice, s/nº, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1067, datado de 11/08/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 19,5201ha (dezenove hectares, cinquenta e dois ares e um centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 26468134194, Código do Imóvel Rural nº 317.071.101.770-8 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.016.558-0, conforme Certidão no dia 11/08/2020, código de controle da certidão nº 3524.CFCE.96A7.8752, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171660 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 11 de agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DE FÁTIMA BARROS

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, da CASA nº 1525, situada na Rua Vinte e Um de Abril, no bairro da Mangueira, Recife-PE CEP: 50820-060, edificada no LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº17, DA QUADRA F, COMPONENTE DO LOTEAMENTO JARDIM IPIRANGA, objeto da matrícula de nº 1892 deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de inserção de metragens e áreas, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Mede 13,80m (treze metros e oitenta centímetros), confrontando-se com a Rua Vinte e Um de Abril; FLANCO DIREITO: Mede 36,02m (trinta e seis metros, e dois centímetros), limita-se com o imóvel nº 1523, da Rua Vinte e Um de Abril; FUNDO: Mede 15,85m (quinze metros, e oitenta e cinco centímetros), limitando-se com os imóveis Terrenos de terceiros (construções desordenadas), com frente para a Rua Feliciano Castilho; FLANCO ESQUERDO: Mede 37,55m (trinta e sete metros, e cinquenta e cinco centímetros), em dois segmentos de 31,32m (trinta e um metros e trinta e dois centímetros) e 6,23 m (seis metros e vinte e três centímetros), limitando-se como imóvel nº 1535 da Rua Vinte e Um de Abril. ÁREA DO TERRENO: 515,88m². (quinhentos e quinze metros quadrados, e oitenta e oito centímetros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, MARIA DE FÁTIMA BARROS, proprietária, CPF: 045.685.834-20, residente e domiciliado em Recife-PE para AVERBAÇÃO DA INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS SILVA GOMES**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº38437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00420819550, residente e domiciliado(a) na R SILVA JARDIM 591 CASA 1 VILA SAO LUIZ DUQUE DE CAXIAS RJ 25086140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440185841-6, firmada em 07/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 4.977 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SILVA JARDIM 591 CASA 1 VILA SÃO LUIZ DUQUE

DE CAXIAS RJ 25086140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, corresponde a R\$ 190.156,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2012-12-20. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISAIAS VIANA MENEZES, JEAN PIERRE MALZAC, LUIZ JOSE BITTENCOURT, CLAUDIA MARIA BITTENCOURT, ARTHUR DE SÁ MACEDO, ARACY DE CASTRO, ARTHUR MASSULAR, LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, JOSE MARIA RABELLO DE SOUZA, MARCOS VINICIUS LEAL CARDOZO, LIDIA FARIZEL CESARIO MENEZES, MARIÂNGELA FERAZ, MAURICIA DUARTE FERAZ CARDOZO, ROBERTO DUARTE FERAZ, TANIA MARA GARCIA OLIVEIRA FERAZ, MATEUS ESTEVES DE CARVALHO**

Maria Emilia Dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art.11 do provimento nº65/2017 e art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73, atendendo ao Requerimento de Isaias Viana Menez e Lidia Farizel Cesario Menezes, vem realizar a notificação por edital de JEAN PIERRE MALZAC, LUIZ JOSE BITTENCOURT, CLAUDIA MARIA BITTENCOURT, MARIA DE LOURDES SOARES, ARTHUR DE SÁ MACEDO, ARACY DE CASTRO, ARTHUR MASSULAR, L.C.G. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, JOSE MARIA RABELLO DE SOUZA, MARCOS VINICIUS LEAL CARDOZO, MARIA CRISTINA FERAZ RABELLO DE SOUZA, MARIÂNGELA FERAZ, MAURICIA DUARTE FERAZ CARDOZO, ROBERTO DUARTE FERAZ, TANIA MARA GARCIA OLIVEIRA FERAZ, MATEUS ESTEVES DE CARVALHO, ou titulares de direitos ou eventuais ocupantes de imóvel confrontante do imóvel abaixo descrito, sendo partes legítimas e interessadas do processo de usucapião conforme artigo 216-A da Lei 6.015/77 e Provimento nº65 de 14/12/2017, protocolado nesta Serventia sob o nº36.347, referente ao imóvel designado por: Área de terras remanescente da Casa 140, antiga casa 42, à Rua Luiz de Camões, atualmente Rua Luiz Pistarini, com área de 3.043,87m², Município de Resende/RJ, regularmente inscrito na matrícula nº10.521 nesta Serventia, em favor de Isaias Viana Menezes e sua esposa Lídia Farizel Cesário Menezes, para que, querendo, se dirijam a esta Serventia, situada na Rua Sebastião José Rodrigues nº140, lojas 01 e 02, Campos Elíseos, Resende-RJ, para se manifestarem a respeito do acima referido e apresente disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis confrontantes, no prazo de 15 dias. A ausência de manifestação do notificado no prazo previsto importará em anuência, conforme preconiza o artigo 10 do Provimento nº65 de 14/12/2017 e art.216-A, parágrafo 2º, da lei 6015/73.

COMARCA - RIO CLARO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA**

Tânia Maria de Almeida, oficial do Ofício Único de Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5491, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05665258792, residente e domiciliado(a) na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000, GRACIELE DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14540791770, residente e domiciliado(a) na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr Salim Alexandre Elias, 209 LOJA,

Centro Rio Claro RJ CEP 27460000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440253976-2, firmada em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na matrícula nº 2.731, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019, corresponde a R\$ 3.360,88, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-01-16. Tânia Maria de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO JOSE MARTINS**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob Nº 42.191, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO JOSE MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário sócio, inscrito no RG sob o nº 05.641.858-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 719.029.537-20, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barreto nº 614, AP 134 A, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº08791449, firmado em 20/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11425, sob o R-14, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse, nº1.859, casa 20, aptº 101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/06/2020, corresponde a R\$50.268,63 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/07/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIASIBE SILVA DE MATTOS, VANESSA COUTINHO DE MATOS MATTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/07/2020, prenotado sob o nº 452.800, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIASIBE SILVA DE MATTOS e sua mulher VANESSA COUTINHO DE MATOS MATTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 10/03/2017, registrado na matrícula 28.231-A, sob o R-4 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO, Nº 220 -- CASA 09 -- BONSUCESSO -- RIO DE JANEIRO/RJ,

de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FERNANDO PONTES DE ARAUJO

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 13/07/2020, prenotado sob o nº 452.814, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ FERNANDO PONTES DE ARAUJO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 20/12/2013, registrado na matrícula 96.443, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENERAL GALIENI, Nº 340 -- BONSUCESSO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NELSON LEONARDO DE SOUZA, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: Prédio nº 263, Rua Doutor Rubens Farrula, antiga Av. Mineira, edificado no lote de terreno nº 26 da quadra 10, medindo 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 14 da Avenida Fluminense, por 40,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 25 e a esquerda com o lote 27, ambos da Rua Dr. Rubens Farrula, com uma área total do terreno de 400,00m² e de área construída de 60,95m², situado na Vila Rosali, 1º Distrito do Município de São João de Meriti, dentro do perímetro urbano. Sendo registrado no Lº 3-S de Transcrição das Transmissões sob nº de ordem 5.867, na 1ª Circunscrição de Duque de Caxias, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Duque de Caxias/RJ. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADRIANO BESEN, PATRÍCIA WIESE BESEN**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.061, de 14/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Adriano Besen, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.505.629-87, e sua esposa Patrícia Wiese Besen, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.425.099-15, constituído de um terreno com a área de 83.088,87m², situado na Rua Pedro Gerônimo Guesser, bairro Rachadel, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 42.069 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 25 de outubro de 2017. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 79.595,45m² e a segunda com 3.493,42m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 14/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20190087356 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.784, de 22/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Fábio Sebastião da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 004.463.489-70, constituído de um terreno com a área de 3.866,46m², situado na Rua do Campo, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.481 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 24 de janeiro de 2020. O desmembramento é composto por 06 (seis) áreas distintas, sendo a primeira com 449,56m², a segunda com 449,56m², a terceira com 449,56m², a quarta com 1.558,44m², a quinta com 479,67m² e a sexta com 479,67m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 28/05/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200479280 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANA ARENALES CORCOLL DE FLORIACH, JOSÉ ANDRÉS FLORIACH ARENALES, DALILA BRAGA DE OLIVEIRA
FLORIACH**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ANA ARENALES CORCOLL DE FLORIACH, RNE W 152.243-4, CPF nº 003.942.548-72, espanhola, viúva, proprietário, JOSÉ ANDRÉS FLORIACH ARENALES RNE W 087.261-3, CPF nº 402.349.838-68, espanhol, proprietário, e DALILA BRAGA DE OLIVEIRA FLORIACH, RG 3.352.635-7, CPF nº 402.349.838-68, brasileira, proprietária, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 30.684 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 523.335 o requerimento apresentado por CHARLOTTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 11.766 entre outros, todos do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Catão nº 486, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: tem início e fechamento no ponto 25, localizado no alinhamento predial da Rua Catão, distante 22,10m do alinhamento predial da Rua Clélia; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Catão por uma distância de 4,89m até encontrar o ponto 26; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 90º34'32" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 488 da Rua Catão (matrícula nº 20.650 do 10º RI) por uma distância de 40,25m até encontrar o ponto 27; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 89º12'08" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nºs 1.903/1.907 da Rua Clélia (matrícula nº 128.010 do 10º RI) por uma distância de 5,01m até encontrar o ponto 28; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 90º37'23" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os imóveis nº 1.897 (matrícula nº 94.789 do 10º RI), nº 1.895 (matrícula nº 42.986 do 10º RI), nº 1.889 (matrícula nº 89.959 do 10º RI), nº 1.887 (matrícula nº 3.509 do 10º RI), nº 1.883 (matrícula nº 75.988 do 10º RI), nº 1.881 (matrícula nº 30.684 do 10º RI), nº 1.875 (matrícula nº 52.776 do 10º RI), nº 1.873 (Matrícula nº 33.275 do 10º RI) todos da Rua Clélia e imóvel nº 1.865 da Rua Clélia esquina com a Rua Catão nºs 470 e 474 (Matrícula nº 32.601 do 10º RI) por uma distância de 40,24m até encontrar o ponto 25, que deu início a esta descrição, formando o ângulo interno de 89º35'57" com o alinhamento inicial, encerrando a área de 199,26m². Caso um dos notificandos não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos*, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 13 de agosto de 2020. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

* "Contam-se em dias corridos todos os prazos relativos à prática de atos registrários e notariais..." (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP). De acordo com o Prov. 16/2020 e Comunicado nº 645/2020 da CGJ, a partir de 22/06/2020 e até 20/09/2020 os prazos serão contados em dobro.

